



**Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.**  
**Sede Social: Largo do Calhariz nº 30 1249-001 Lisboa**  
**Capital Social: 400.000.000,00 €**  
**Registo da C.R.C. de Lisboa nº 15 – Contribuinte nº 500 918 880**

## **RELATÓRIO ANUAL**

**CAIXA SEGURO 13**  
**ICAE Não Normalizado**

**Março de 2009**

O produto Caixa Seguro 13 teve um período de comercialização limitada, que ocorreu em 17/09/2007. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório com referência a 31-12-2008, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do exercício.

a)

Composição da Carteira em 31-12-2008

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					1.444,44	2.404.978,04	100,0%
2. Valores Não Cotados					1.444,44	2.406.444,44	100,1%
2.1. Valores Mobiliários Nacionais					1.444,44	2.406.444,44	100,1%
2.1.3. Obrigações Diversas					1.444,44	2.406.444,44	100,1%
CGD (Ren Energy Managed15), EQLNK, 18/09/2015, EST)	2.500.000,00	96,20%	EUR	96,20%	1.444,44	2.406.444,44	100,1%
9. Outros Activos						-1.466,40	-0,1%
9.1. Devedores e Credores Diversos						-1.466,40	-0,1%
Comissões						-1.466,40	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

2.404.978,04

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.500.0000

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

961,99122

b)

O Fundo Autónomo de Investimento afecto ao produto é constituído por obrigações estruturadas com o seguinte rendimento, líquido dos encargos de gestão do Fundo Autónomo:

O rendimento a pagar resulta da soma de uma componente fixa e de uma componente variável, definidas seguidamente.

A componente fixa correspondente a uma valorização para a totalidade do prazo de:

$$\text{Valor nominal} \times 16\%$$

A componente variável resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Valor nominal} \times \left[ 13 \times \max \left( \frac{1 + \text{Rendibilidade Accionista}}{100}; 0 \right) \right]$$

Onde

$$\text{Rendibilidade Accionista} = \frac{\text{Valor do portfolio activo na maturidade}}{\text{Valor nominal}} - 1$$

O valor do portfolio activo na maturidade é o valor de resultante da venda das acções do portfolio activo aos preços de fecho do terceiro dia útil anterior ao vencimento (17/07/2015).

O valor do portfolio activo na maturidade resulta da prossecução da seguinte estratégia de investimento:

Na data de liquidação inicial

O portfolio activo inicial é constituído seleccionando seis (6) acções do cabaz de acções total, de acordo com o seguinte:

- As três (3) acções com maior rendibilidade mensal no dia anterior;
- As três (3) acções com menor rendibilidade mensal no dia anterior.

Cada acção é alocada ao portfolio activo numa proporção de 1/6.

As seis (6) acções restantes constituem o portfolio passivo.

Em cada data de rebalanceamento (mensal)

Determinar a rentabilidade mensal de cada acção do cabaz de acções total desde a data de rebalanceamento anterior (cotação de fecho) até ao dia anterior à data de rebalanceamento actual (cotação de fecho).

Duas das acções do portfolio activo são trocadas por duas das acções do portfolio passivo, de acordo com o seguinte critério:

- A acção com a maior rentabilidade mensal do portfolio activo é vendida e o valor de realização utilizado para adquirir a acção com a maior rentabilidade mensal do portfolio passivo;
- A acção com a menor rentabilidade mensal do portfolio activo é vendida e o valor de realização utilizado para adquirir a acção com a menor rentabilidade mensal do portfolio passivo;

Se forem pagos dividendos de alguma das acções do portfolio activo durante o período de cálculo da última rentabilidade mensal, ocorrerá uma das seguintes situações:

- Se a acção é a de rendimento mensal mais elevado ou mais baixo, os dividendos líquidos (de impostos) são adicionados aos valores de venda e o montante apurado é utilizado para adquirir a acção relevante do portfolio passivo;
- Se a acção não é a de rendimento mensal mais elevado nem mais baixo, os dividendos líquidos (de impostos) são utilizados para adquirir a respectiva acção.

As 12 acções incluídas no cabaz de total são: Acciona SA; Abengoa SA; Iberdrola SA; Umicore NV; Aguas Barcelona SA; RWE ST A; Suez SA; E. ON AG; Deutsche Bank AG N; ENI SpA; Deutsche Telekom AG N; France Telecom SA.

c)

O património do Fundo será representado, entre 95% e 100%, por obrigações estruturadas, cotadas em Bolsa da OCDE, emitidas por instituições financeiras internacionais com notação de crédito de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) na data de início do contrato. O remanescente, se o houver, será representado por depósitos à ordem ou outros instrumentos de dívida de curto prazo, acessórios. Contudo, em períodos de investimento, de reinvestimento ou de grande volume de indemnizações, os instrumentos de dívida de curto prazo poderão atingir, temporariamente, percentagens superiores do valor da carteira de investimentos do Fundo. O rendimento anual do Fundo corresponde ao rendimento anual das obrigações que o compõem, as quais são estruturadas de forma a garantir o reembolso do montante investido e um rendimento semelhante para o produto.

A composição da carteira de investimentos do Fundo Autónomo não respeita o limite de diversificação do investimento em valores mobiliários previsto nas normas legais e regulamentares em vigor, pelo que o produto é qualificado como «Não Normalizado».

d)

Os principais riscos associados à componente financeira deste produto são riscos de crédito, de taxa de juro e de preço, resultando as variações no valor da Unidade de Participação de flutuações nos respectivos mercados.

O risco de crédito é inerente à notação de longo prazo mínima de AA- / Aa3 (Standard & Poor's / Moody's) à data de início do contrato, atribuída às instituições financeiras emittentes das obrigações que constituem o património do Fundo.

e)

Data	Valor UP	Valor do fundo
31-01-2008	982,0048	2.455.012
29-02-2008	977,90699	2.444.767
31-03-2008	976,90933	2.442.273
30-04-2008	977,4116	2.443.529
31-05-2008	950,81394	2.377.035
30-06-2008	910,5162	2.276.291
31-07-2008	925,41855	2.313.546
31-08-2008	936,92089	2.342.302
30-09-2008	919,58427	2.298.961
31-10-2008	910,58661	2.276.467
30-11-2008	967,68888	2.419.222
31-12-2008	961,99122	2.404.978

f)

O valor do património do Fundo, assim como de cada Unidade de Participação, é calculado semanalmente às quartas-feiras e nas datas de aniversário da apólice, com base no valor de mercado dos activos que o constituem. Quando a estas datas correspondam dias não úteis, o cálculo será efectuado no fecho do primeiro dia útil seguinte.

g)

Ano	Rendibilidade	Volatilidade
<b>2008</b>	-3,73%	7,11%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.

h)

Como não existiu distribuição de rendimentos e as observações abrangem um ano completo, o método de cálculo do valor da rendibilidade utilizado foi o quociente entre o valor da unidade de participação no final do ano e no início do ano, menos uma unidade.

- i) Espera-se que o produto venha a situar-se na classe 3 (Risco Médio) de volatilidade, conforme quadro anexo.

De acordo com o nº 2 do artº 12º do Regulamento nº 8/2007 da CMVM:

Desvio-padrão anualizado (%)	Classe de Risco	Escalão de Risco
[0; 1,5]	1	Risco baixo
[1,5; 5]	2	Risco médio baixo
[5; 10]	3	Risco médio
[10; 15]	4	Risco médio alto
[15; 20]	5	Risco alto
$\geq 20$	6	Risco muito alto

- j) A valorização da carteira depende da evolução do mercado accionista em particular dos títulos definidos no cabaz de acções. Sendo que a evolução do mercado accionista em 2008 foi negativa para todos os títulos que compõem o cabaz de acções, o facto de existir a garantia de um valor de reembolso mínimo no final do contrato, dada pelo emitente dos activos em carteira, permitiu que à carteira sofrer apenas uma ligeira desvalorização sem grande aumento da volatilidade.

- k) O montante de encargos de gestão imputados ao fundo afecto ao produto durante o ano de 2008 foi de 5.014,20 euros.